



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 095/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 10/04/2018 (CONTRATO Nº 108/2018), constante de fls. 45 a 49, do Processo Administrativo nº 21.126/2017, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS/SMA e a Empresa ATEM D - ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.511/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ., através da **CAPS/SMA - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SMA**, com Sede na Rua 33, nº 133, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda - RJ., neste ato representado pela Sra. Secretária Inteirina Municipal de Administração, Sra. **PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA** portadora da carteira de identidade nº 12956807-7 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 098.014.687-93, residente à Avenida 17 de julho nº 280 aptº 205 bairro Aterrado CEP: 27.213-200, nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, de um lado, e de outro, a Empresa **ATEM D - ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.302.987/0001-64, com sede na Rua 40, nº 08, Shopping 33, Torre III, Sala 1007, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda-RJ., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Sócia Senhora **MÁRCIA FERNANDES GROKE**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 09860925 - IFP/RJ., e inscrita no CPF sob o nº 032.844.047-75, residente e domiciliada na Rua Benedito Fonseca, nº 106, Bairro Morada da Colina, Volta Redonda/RJ., assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 10/04/2018 (**CONTRATO Nº 108/2018**), relativo à execução de serviços de **CONSULTAS ESPECIALIZADAS**, conforme especificações contidas no ANEXO I do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo Principal nº



*Marcia Groke*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10.428/2017 e documentação de credenciamento constante no Processo Administrativo nº 21.126/2017, que se regerá, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 e, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 108/2018 firmado entre as partes em 10.04.2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato primitivo. Fica portanto prorrogado por um período de 12 (doze) meses à partir de **10/04/2019** até **10/04/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor global do presente aditivo é estimado em R\$ 52.992,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais). O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação nº 4.1.4.302.1001.4064.3.3.3.9.0.30.00.00.00.40.904140 - SMA (N.E. nº 000718, de 08/04/2019), a importância de R\$ 39.744,00 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.  
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

*Carci*  
*Jaf*


*Q*




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

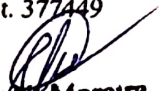
Volta Redonda/RJ, 09 de abril de 2019.

  
PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA  
SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PI MUNICÍPIO

  
MÁRCIA FERNANDES GROKE  
ATEMD – ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR EIRELI - ME.

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Isabella Nunes de Souza  
Assessora  
GABINETE SMA/PMVR  
Mat. 377449

2.   
Cleber N. Moreira  
Assessor Especial  
GABINETE SMA/PMVR  
Mat. 394220